



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LIMA**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO _____ / 2025

O Vereador Henrique Lima vem requerer na forma legal do Regimento Interno desta Casa de Leis a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 146 /2025.

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente REQUERER, na forma do Art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 146/2025, de minha autoria, que “Nomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Residencial Jacaraípe como ‘Gilvana Cordeiro De Mattos’, localizada na Rua Wenceslau Brás, no bairro Residencial Jacaraípe, no município da Serra”.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE LIMA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036002800390034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
(I-CP-Brasil).
Site: www.camaraserra.es.gov.br

